



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região  
Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 001, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Altera o calendário do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região referente ao exercício de 2024, aprovado pela Resolução Administrativa TRT5 nº 030/2023.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, em sua 1ª sessão ordinária deste exercício, realizada em 29 de janeiro de 2024, às 14h, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Presidente Jéferson Muricy, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) Léa Nunes, Ivana Magaldi, Suzana Inácio, Vânia Chaves, Valtércio de Oliveira, Tadeu Vieira, Esequias de Oliveira, Lourdes Linhares, Débora Machado, Renato Simões e Edilton Meireles, bem como do representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador-Chefe da PRT5 Maurício Ferreira Brito,

CONSIDERANDO disposições do art. 34, inciso IX, do Regimento Interno desta Corte; e

CONSIDERANDO as informações constantes do Proad n. 5652/2023,

RESOLVE, por unanimidade:

APROVAR a alteração do Calendário do TRT5 de 2024, instituído pela Resolução Administrativa TRT5 nº 030/2023, para a incluir o dia 20 de novembro como feriado em toda a 5ª Região, para a celebração do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, instituído pela Lei n. 14.759/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 30 de janeiro de 2024

**Jéferson Muricy**

Desembargador Presidente do TRT5

